



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO N° 243/2024**

Data: 30 de setembro de 2024

**Ementa:** solicita informações do Executivo Municipal, em especial da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, se existe um programa municipal para coleta, armazenamento e destinação final de pneus usados e/ou inservíveis, atualmente depositados em borracharias.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorizem os setores competentes a fornecerem, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas pelo Vereador que abaixo subscreve:

- o Executivo Municipal possui um programa para coleta, armazenamento e destinação final de pneus usados e/ou inservíveis, atualmente depositados em borracharias?
- em caso afirmativo, qual as diretrizes para o acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e a destinação final de pneus inservíveis?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria, das normas de proteção ambiental visando ao controle da poluição e à minimização dos impactos ambientais relativamente à destinação dos pneus usados e/ou inservíveis gerados no município, visando minimizar os danos ao meio ambiente e o comprometimento da saúde pública no Município de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2024.

**DIONIR LUIZ BRIESCH  
(SARGENTO DIONIR)**  
Vereador